



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1501 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 001/2022

Processo nº 23109.001753/2022-43

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº001/2022

BIBLIOTECA DO ICSA

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na *Biblioteca do ICSA, Laboratório de Inclusão Digital do Projeto de Inclusão Digital da Biblioteca do ICSA*, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na *Biblioteca do ICSA*, no Campus Mariana, com carga horária de 15 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS

a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

b. cursar entre o 2º e o 7º período

c. Coeficiente maior ou igual a 6.0.

d. Disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor.

e. Experiência com o pacote office, internet explorer e criação de imagens.

f. Entendimento geral de softwares e de conservação de hardwares.

g. Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP

h. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, **exceto** aquelas vinculadas às ações da PRACE.

i. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.

i. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP

3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na *Biblioteca do ICSA*.
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a *Biblioteca do ICSA* será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
 - i. Seja do interesse da chefia da *Biblioteca do ICSA* a manutenção da bolsa.
 - ii. O vínculo total do bolsista não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
 - iii. O bolsista tenha comprovada assiduidade no cumprimento de sua carga horária semanal.
 - iv. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante em **2. Pré-requisitos** e **4. Competências**

4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Atendimento de informações na recepção e direcionamento de casos específicos aos responsáveis;
- b. Atendimento às necessidades informacionais dos leitores no “*Laboratório de Inclusão Digital da Biblioteca do ICSA*” e encaminhamento de casos específicos aos responsáveis;
- c. Consulta de ementas bibliográficas dos cursos do ICSA (no software Pergamum) e atualização de planilhas locais;
- d. Elaboração, organização, estudo, arquivamento e divulgação de planilhas do Laboratório de Inclusão Digital;
- e. Auxílio na elaboração de informes e textos diversos;
- f. Envio de documentos à outros setores da UFOP - Campus Ouro Preto;
- g. Conservação e suporte no manuseio de equipamentos;
- h. Auxílios aos leitores no uso do pacote office, navegadores de internet, uso do Portal de Periódicos CAPES, Portal BSE, bases de dados bibliográficas e outros recursos informacionais.
- i. Participação no inventário documental da *Biblioteca do ICSA*;
- j. Auxílio na criação de relatórios mensais e anual do Laboratório de Inclusão Digital;
- k. Suporte na portaria e no setor de Circulação de Obras, quando solicitado;
- l. Divulgação de informações quando solicitado;
- m. Demais atividades de suporte à *Biblioteca do ICSA*.

Parágrafo único: Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor da Biblioteca do ICSA.

5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente as necessidades da *Biblioteca do ICOSA* sendo que:

- a. O desempenho das atividades no formato presencial, quando este for devidamente autorizado, deve ocorrer durante o horário de funcionamento da *Biblioteca do ICOSA* (08 às 22hs), de segunda à sexta-feira (exceto nos feriados).
- b. Devem ser cumpridas 03 horas ininterruptas de atividades por dia.
- c. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a *Biblioteca do ICOSA*.
- d. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.
- e. Sendo da necessidade da *Biblioteca do ICOSA* e não causando prejuízos acadêmicos e pessoais ao bolsista, poderão ser executadas atividades fora do horário determinado no item **5.a** e **5.b**.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas no período de **21/02/2022 à 01/03/2022** em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas”.
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição onde será solicitado:
 - i. Número de matrícula
 - ii. Telefone celular
 - iii. Endereço de e-mail
 - iv. Histórico escolar
 - v. Comprovante de matrícula
 - vi. Disponibilidade
 - vii. Currículo

7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. **Primeira etapa:** Análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo
 - i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados em **2.a**, **2.b**, **2.c** e **2.d**.
 - ii. Serão classificados 10 (dez) candidatos para a entrevista.
 - iii. A *Biblioteca do ICOSA* se reserva ao direito de considerar a assiduidade constante no histórico escolar como critério para classificação, caso considere necessário.
- b. **Segunda etapa:** Entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.
 - i. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.
 - ii. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.
 - iii. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a *Biblioteca do ICOSA* se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. O resultado será divulgado em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas” conforme o cronograma (veja em **9. Cronograma**).
- b. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- c. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA

21/02/2022 - Divulgação do edital.

21/02/2022 à 01/03/2022 - Inscrições

22/03/2022 - Divulgação dos resultados da 1ª etapa

22 à 29/03/2022 - Marcação e realização das entrevistas

02/04/2022 - Divulgação do Resultado Final

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. O contato da *Biblioteca do ICESA* com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição.
- b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital.
- c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.
- e. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- f. Os casos omissos serão resolvidos pela *Biblioteca do ICESA*.
- g. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin_ufop) será utilizado para divulgação dos resultados.



Documento assinado eletronicamente por **Essevalter de Sousa, CHEFE DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**, em 21/02/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282367** e o código CRC **37BAE4D5**.

Mariana, 18 de fevereiro de 2022.

Essevalter de Sousa

Coordenador da Biblioteca do ICSA/SISBIN/UFOP

Referência: Processo nº 23109.001753/2022-43

SEI nº 0282367